



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL  
RODOVIA GETHER LOPES FARIAS, S/N – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI  
SÃO DOMINGOS DO NORTE – ES – CEP:  
29745-000  
TELEFAX: (027) 3742 1250 – TELEFONE: (027) 3742 1250  
CNPJ: 36.350.312/0001-72

01  
fcb

Memorando N°0123 /2009 – SEMAS – CRAS  
Da: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL  
Para: EXM. SR. PREFEITO MUNICIPAL  
Assunto: DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL (SOLICITO)

PROTOCOLO Nº	67-401/09		
FOLHAS Nº	136	LIVRO Nº	09
RECEBIDO EM	07/04/09		
UPDO			
ENCARREGADO			

Senhor Prefeito,

*Venho por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a Desapropriação de um imóvel Urbano medindo 300m2, de propriedade do Sñhor DÁRIO FACHETTI NETO, situado na Avenida Honório Fraga – S/N – Centro – São Domingos do Norte – ES, para funcionamento do Centro de Inclusão Social do Idoso.*

Respeitosamente,

São Domingos do Norte – ES, 07 de Abril 2009.

SAYONARA LOPES CHODACKI  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL



02

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Farias - s/nº - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000 telefone (027) 742 1188  
CNPJ 36.350.312/0001-72

Despacho

Ao

Coordenador Contábil

Queira informar a Dotação Orçamentária, após ao **Setor de Engenharia para providenciar o Laudo de vistoria e Avaliação do imóvel. Após à PROGER para elaboração dos documentos necessários.**

Em 07/04/2009

Elison Cácio Campostrini  
Prefeito Municipal

Despacho



03

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
Rodovia Gether Lopes de Farias – S/N – Bairro Emílio Calegari  
São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000  
CNPJ 36.350.312/0001-72

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Informamos a Vossa Excelência que há em nosso Orçamento dotação específica para realização da referida despesa, como segue:

Ficha: 137

005010.1545100163.010 – Estudos, Projetos, Aquisições e Desapropriação de Imóveis.

3.4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis

005 – Recursos Próprios

São Domingos do Norte – ES, 08 de Abril de 2009.

  
CLAUDIO HELENO COMPER

CRC/ES 011626/O-8



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Farias - s/nº - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000 telefone (027) 742 1188  
CNPJ 36.350.312/0001-72

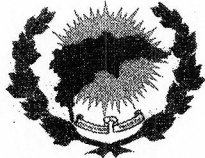
Despacho

Ao

*Departamento Jurídico para que se manifeste favorável à aquisição com a elaboração do competente projeto de lei. Após ao **Engenheiro Municipal** para apresentação do laudo de vistoria.*

Em 07/04/2009

Elison Cácio Campostrini  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
Estado do Espírito Santo  
[www.pmsdn.hpg.com.br](http://www.pmsdn.hpg.com.br)

FOLHAS N.º: \_\_\_\_\_

PROCESSO N.º 07-401/09

RUBRICA: 

05

## Procuradoria Municipal

### **PARECER**

**EMENTA: DESAPRORIAÇÃO DE IMÓVEL. UTILIDADE PÚBLICA OU DE INTERESSE SOCIAL. COMPROVAÇÃO DE TITULARIDADE PROCESSO PROTOCOLO Nº 67.401/09.**

Examina-se nos autos a possibilidade de aquisição mediante desapropriação de um imóvel urbano de propriedade da Sr. Dário Fachetti Neto, objetivando o funcionamento do Centro de Inclusão Social do Idoso.

No art. 66 da Lei Orgânica Municipal, encontramos o amparo que normatiza a referida ação pretendida por esta Administração, vejamos:

“Art. 66. Compete privativamente ao Prefeito Municipal:

I – mediante decreto, quando se tratar de:


.....

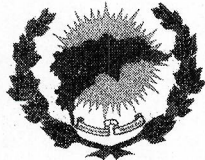
d) declaração de utilidade pública ou de interesse social para efeito de desapropriação ou servidão administrativa;”

Como se vê, por ato próprio e privativo do Chefe do Poder Executivo é possível realizar a referida desapropriação, não havendo necessidade de manifestação do Poder Executivo, uma vez que será utilizado para o bem público e de interesse social que é a inclusão do idoso em nossa sociedade, visto que estes senhores e senhoras têm total direito de usufruir do seu trabalho e principalmente do pagamento de impostos que pagaram até o momento e que vão pagar muito ainda.

Vale ressaltar que é necessária a comprovação de preço de mercado do imóvel, bem como a documentação que comprove a sua propriedade através de documentação legal e a sua singularidade para que deseje o seu uso.

Entendemos desta forma que é possível a aquisição sob a forma direta sem a necessidade de procedimento licitatório, com base no art. 25 da

  
Ailson Gonçalves Olmo  
OAB-E.S. 6.937  
Mat. 91



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
Estado do Espírito Santo  
[www.pmsdn.hpg.com.br](http://www.pmsdn.hpg.com.br)

FOLHAS N.º: \_\_\_\_\_

PROCESSO N.º \_\_\_\_\_

RUBRICA : \_\_\_\_\_

06


## Procuradoria Municipal

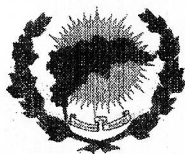
Lei de Licitações e Contratos, porém é necessária a observação dos requisitos acima mencionados.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal estas são as nossas ponderações que submetemos à apreciação.

É o nosso Parecer, S.M.J.

São Domingos do Norte - E.S., 8 de abril de 2009.

  
**Ailson Gonçalves Olmo**  
**Procurador Municipal**  
**Mat. 91**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari - s/nº - São Domingos do Norte - ES - CEP  
29745-000 telefone (027) 742 1188  
CNPJ 36.350.312/0001-72

**DECRETO N.º 944, 05 DE JUNHO DE 2009.**

**DECLARA DE UTILIDADE PARA FINS DE  
DESAPROPRIAÇÃO DE UM IMÓVEL  
URBANO DESTINADO PARA  
FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE  
INCLUSÃO AO IDOSO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE,**  
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o processo protocolado de nº 68.765/09;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel urbano de propriedade da Srº **DARIO FACHETTI NETO**, medindo 300 m<sup>2</sup> (Trezentos metros quadrados), no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), localizado na Av. Honório Fraga, s/nº, Centro, cidade de São Domingos do Norte, zona urbana, município de São Domingos do Norte.

Parágrafo único. O pagamento será efetuado em uma entrada no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) e 3 parcelas mensalmente, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), cada uma

Art. 2º. O imóvel objeto da presente desapropriação será destinada para o funcionamento do “CENTRO DE INCLUSÃO AO IDOSO”, neste Município.

Art. 3º. Os recursos necessários ao pagamento da indenização correspondente á desapropriação do terreno, correrão por conta da dotação consignada no orçamento vigente, da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, a saber:

05010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS  
URBANOS.

15 - URBANISMO

451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

0016 - PLANEJAMENTO E URBANISMO

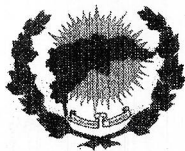
05010.1545100163.010 – ESTUDOS PROJETOS E AQUISIÇÃO E/OU  
DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS.

344906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*eee*

ELISON CACIO CAMPOSTRINI  
PREFEITO MUNICIPAL



08

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**

Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari - s/nº - São Domingos do Norte - ES - CEP  
29745-000 telefone (027) 742 1188  
CNPJ 36.350.312/0001-72

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte - E.S., 05 de  
junho de 2009.

**ELISON CACIO CAMPOSTRINI**

Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos  
no Átrio da Prefeitura Municipal  
de São Domingos do Norte.

Em 05 JUN 2009

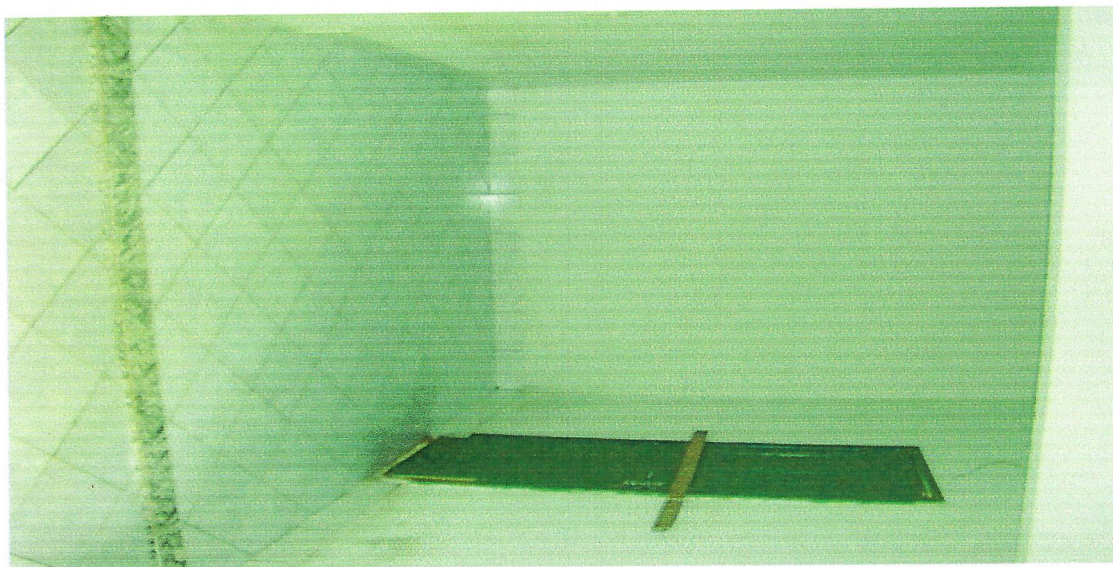
Assinatura



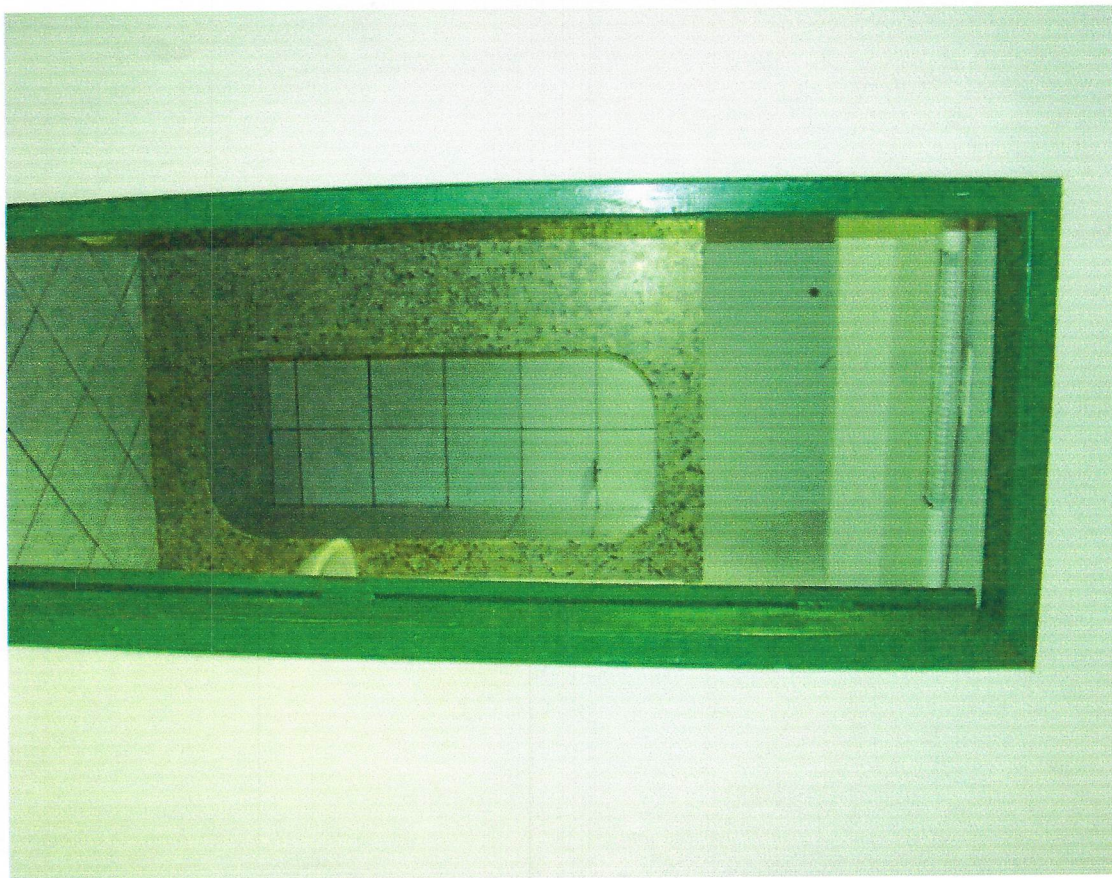
09

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Farias - s/nº - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000 telefone (027) 742 1188  
CNPJ 36.350.312/0001-72



Sala Dupla com Suíte saída lateral



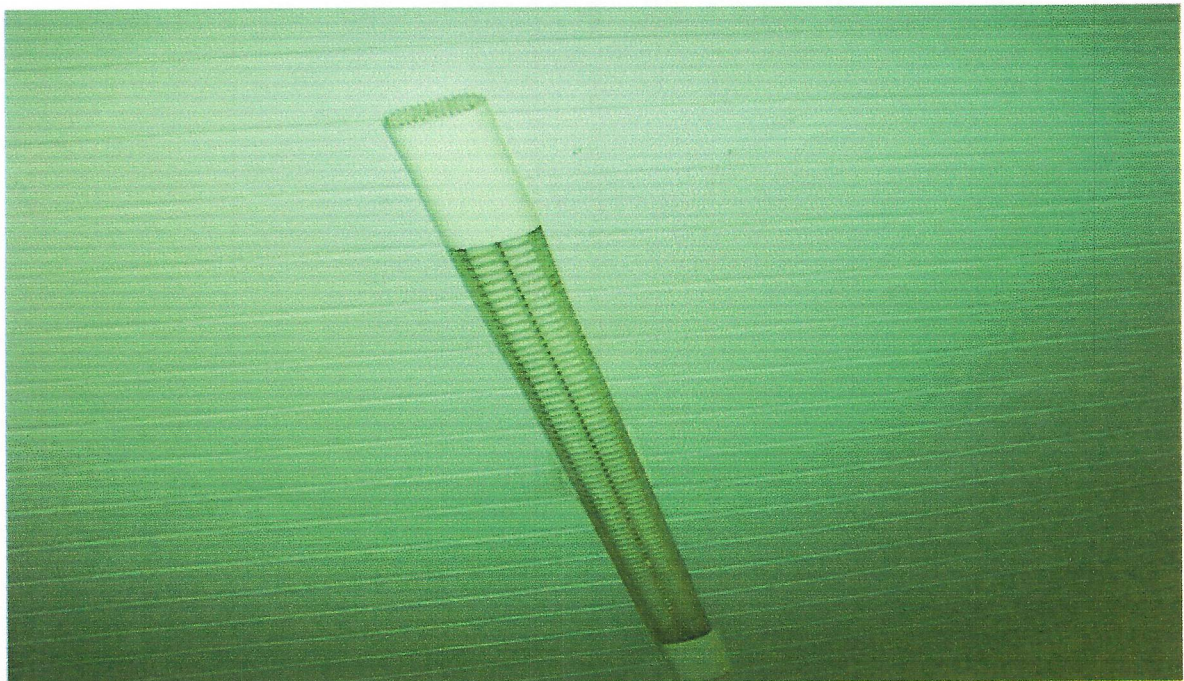


## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Farias - s/nº - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000 telefone (027) 742 1188  
CNPJ 36.350.312/0001-72



Ponto Comercial - Avenida Honório Fraga - Centro



Forro em PVC e luminária - Parte interna



11

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Farias - s/nº - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000 telefone (027) 742 1188  
CNPJ 36.350.312/0001-72



Sala de frente para Rua - Ponto comercial



Cozinha



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Farias - s/nº - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000 telefone (027) 742 1188  
CNPJ 36.350.312/0001-72



Cozinha



Salão Principal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Farias - s/nº - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000 telefone (027) 742 1188  
CNPJ 36.350.312/0001-72



Garagem



Salão Principal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Farias - s/nº - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000 telefone (027) 742 1188  
CNPJ 36.350.312/0001-72





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Farias - s/nº - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000 telefone (027) 742 1188  
CNPJ 36.350.312/0001-72



Copa - Saída Lateral para a Garagem




Cozinha

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

NOME COMPLETO DO REOUERENTE	
Dário Fachetti Neto	
ENDEREÇO	CIDADE/ESTADO
Avenida Honório Fraga - s/n - Centro	São Domingos do Norte- ES
NACIONALIDADE	PROFISSÃO OU RAMO DE NEGÓCIOS
Brasileira	Agricultor
ESTADO CIVIL	DOC. IDENTIDADE OU ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO
Casado	01.01.001.0083.001
C.G.C	C.P.F/R.G
	131.376.467-15
FIM A QUE SE DESTINA A CERTIDÃO	
Transmissão de Bens	

A Prefeitura do Município de São Domingos do Norte-ES, conforme preceitua o Artigo 183 da Lei Municipal N° 064, de 22-12-1994 – Código Tributário Municipal, combinado com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal N° 5172, de 25-10-1966 – Código Tributário Nacional, **CERTIFICA** que o contribuinte, acima identificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. A presente Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

São Domingos do Norte-ES, 09 de Julho de 2009.

  
 Assinatura e Carimbo do Encarregado da Área de Tributação  
**Marcos Ribon Junior**  
ENCARREGADO ÁREA TRIBUTAÇÃO

## NOTAS IMPORTANTES

- \* ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE PARA O PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS CONTADOS DA DATA DE SUA EMISSÃO.
- \* QUALQUER RASURA INUTILIZA ESTA CERTIDÃO.



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: DARIO FACHETTI NETO**  
**CPF: 131.376.467-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 08:17:19 do dia 09/07/2009 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/01/2010.

Código de controle da certidão: **0313.9C5E.C338.72F6**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
 Av. Honório Frega, s/nº - Centro  
 Cep: 29745-000  
 Oficial Subst.: Ronaldo J. Barbiaki  
 COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Estado do Espírito Santo  
 Comarca de São Domingos do Norte  
 Município de São Domingos do Norte  
 Distrito de São Domingos do Norte

W A N D Y V Ö L Z

TABELIÃO

LIVRO Nº 018 FLS 115 a 118 1ª TRASLADO PROCESSO Nº X X X X

Escritura de Desapropriação Amigável; x x x x x x x x x x  
 x

Cartório de Notas e Registro Civil  
 Wandy Volz - Tabelião  
 Regina Volz - Substituta  
 São Domingos do Norte - ES

Outorgantes Expropriados:- Dário Fachetti Neto e sua esposa Edith Vicente da Silva Fachetti com anuência de Maria Sirley de Moura. x x

Outorgados Expropriante:- O Município de São Domingos do Norte, do Estado do Espírito Santo. x x x x x x x x x x x x x x x x

Data 14 de agosto de 2009. x x x x x x x x x x x x x x x x

27.579.183/0001-37  
 SÃO DOMINGOS DO NORTE CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL  
 RUA SÃO SEVERINO, 100  
 CENTRO - CEP 29745-000  
 SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES

Valor R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais) x

MATRÍCULA  
792

CH  
01

DATA  
12/11/2003

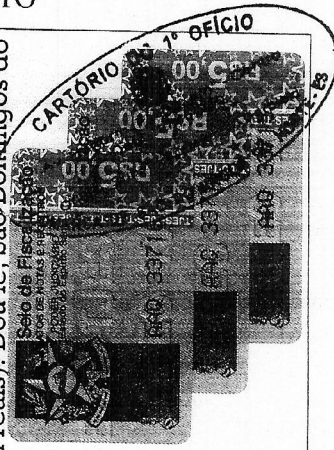
CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS  
COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES

UM IMÓVEL URBANO, legítimo, medindo a área de 300,00 m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), situado na Avenida Honório Fraga, s/nº, Centro da Cidade e Comarca de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, **CONFRONTANDO-SE** por seus diversos lados com: referida avenida, José Luiz de Araújo, herdeiros de Luiz Carlos Ballarini e com quem mais de direito, cadastrado nesta Municipalidade sob o nº 01.1.001.0083.001, **REGISTRO ANTERIOR:** 01/15.667 de ordem do Livro 02, constante no Cartório do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Colatina - ES, **POPRIETÁRIOS:** ANICÉA GONÇALVES OLMO, brasileira, natural deste Estado, separada judicialmente, professora, portadora da Carteira de Identidade nº 471.233-SSP/ES e CPF nº 579.448.227-34, residente e domiciliada nesta Cidade. Dou fé, São Domingos do Norte - ES, 12 de novembro de 2003. Eu, \_\_\_\_\_, Oficial Substituto que digitei, conferei e assino.

**REG.: 01/792 - TRANSMITENTES:** ANICÉA GONÇALVES OLMO, acima mencionada e qualificada. **ADQUIRENTES:** DÁRIO FACHETTI NETO, brasileiro, natural deste Estado, casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens com EDITH VICENTE DA SILVA FACHETTI, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 158.439-SSP/ES e CPF nº 131.376.467-15, residentes e domiciliados neste Município, **TÍTULO E FORMA:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório de Notas e Registro Civil desta Comarca, no livro nº 013, às folhas 252 em 11 de novembro de 2003, **VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), **IMÓVEL:** a totalidade da presente matrícula. Dou fé, São Domingos do Norte - ES, 12 de novembro de 2003. Eu, \_\_\_\_\_, Oficial Substituto que digitei, conferei e assino.

**REG.: 02/792 - EXPROPRIADOS:** DÁRIO FACHETTI NETO, portador da Cédula de Identidade nº 158.439-ES e CPF nº 131.376.467-15, e sua esposa EDITH VICENTE DA SILVA FACHETTI, portador da Cédula de Identidade nº 222.672-ES e CPF nº 005.200.247-02, brasileiros, casados, agricultores, residentes e domiciliados na Rodovia do Café, km 55, Bairro Uberlândia, Cidade de São Domingos do Norte - ES, **ANUENTES:** MARIA SIRLEY DE MOURA, brasileira, divorciada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 1.774.572-PR e CPF nº 839.918.086-68, residente e domiciliada na Rodovia do Café, km 55, Bairro Uberlândia, Cidade de São Domingos do Norte - ES, **EXPROPRIANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ESTADO DO ESPIRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 36.350.312/0001-72, com sede na Rodovia do Café, Km 53, Bairro Niterói, Cidade de São Domingos do Norte - ES, representado pelo Prefeito Municipal, o senhor ELISON CÁCIO CAMPOSTRINI, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público municipal, portador da Cédula de Identidade nº 1.069.690-ES e CPF nº 017.352.577-61, residente e domiciliado na Rua Thereza Fiorentini, s/nº, centro da Cidade de São Domingos do Norte - ES, **TÍTULO E FORMA:** Escritura Pública de Desapropriação Amigável, lavrada no Cartório de Notas e Registro Civil desta Comarca, no livro nº 018, às folhas 115 a 118 em 14 de agosto de 2009, extraída com base no Decreto Municipal nº 944 de 05 de junho de 2009, **IMÓVEL:** UM IMÓVEL URBANO, legítimo, medindo a área de 12,00 X 25,00 m (doze metros de frente e fundos por vinte e cinco metros pelas laterais), ou seja, 300,00 m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), situado na Avenida Honório Fraga, s/nº, centro, Cidade e Comarca de São Domingos do Norte - ES, **CONFRONTANDO-SE** por seus diversos lados com: referida Avenida, José Luiz de Araújo, herdeiros de Luiz Carlos Ballarini e com quem mais de direito, cadastrado nesta Municipalidade sob o nº 01.1.001.0083.001, **VALOR:** R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Dou fé, São Domingos do Norte - ES, 29 de setembro de 2009. Eu, \_\_\_\_\_, Oficial que digitei, conferei e assino.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
Av. Honório Fraga, s/nº - Centro  
Cep: 29745-000  
Oficial Subst.: Ronaldo J. Barbielki  
COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO NORTE-ES



REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO 02



2002

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**  
 Av. Honório Fraga, s/nº - Centro  
 Cep: 29745-000  
 Oficial Subst.: Ronaldo J. Barbiaki  
**COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES**

**CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL**  
 Wandy Volz - Tabelião e Oficial  
 Regina Volz - Substituta Legal

LIVRO	018
FOLHA	115
TERMO	- - -

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**COMARCA E MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**DISTRITO SEDE**

**ESCRITURA PÚBLICA DE DESAPROPRIAÇÃO**  
**AMIGÁVEL**

“Tudo posso naquele que me fortalece”

“O Senhor é meu Pastor, nada me faltará”

Saibam, quantos esta pública escritura de Desapropriação Amigável, virem que, aos quatorze (14) dias, do mês de agosto (08), do ano de Dois mil e nove (2009), nesta Cidade de São Domingos do Norte, Comarca do mesmo nome, Estado do Espírito Santo, em Cartório, perante mim, Tabelião, compareceram partes entre si, justas, avindas e contratadas a saber:- de um lado, como outorgantes expropriados, **DÁRIO FACHETTI NETO**, CI nº158.439 SSP - ES e CPF/MF nº131.376.467/15; sua esposa, **EDITH VICENTE DA SILVA FACHETTI**, CI nº222.672 SSP - ES e CPF/MF nº005.200.247/02; brasileiros, naturais deste Estado, casados, agricultor e trabalhadora rural, residentes e domiciliados na Rodovia do Café Km 055, Bairro Uberlândia, Cidade de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo. Compareceu ainda como anuente, a senhora **MARIA SIRLEY DE MOURA**, brasileira, divorciada, comerciante, portadora da carteira de identidade nº1.774.572 SSP - PR e CPF/M nº839.918.086/68, residente e domiciliada na Rodovia do Café Km 055, Bairro Uberlândia, Cidade de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo. E, de outro lado, como outorgado expropriante, **O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ nº36.350.312/0001 - 72, com sede na Rodovia do Café Km 053, Bairro Niterói, Cidade de São Domingos do Norte, Estado do Espírito, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal,



2103

CARTÓRIO DO 1º CANTÃO  
 Av. Honório Fraga, s/nº - Centro  
 Cep: 29746-000  
 Oficial Subst.: Ronaldo J. Barbleki  
 COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES

CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL  
 Wandy Volz - Tabelião e Oficial  
 Regina Volz - Substituta Legal

LIVRO	016
FOLHA	116
TERMO	--

"Tudo posso naquele que me fortalece"

"O Senhor é meu Pastor, nada me faltará"

Sua Excelência, o senhor **ÉLISON CÁCIO CAMPOSTRINI**, brasileiro, natural deste Estado, solteiro, maior, funcionário público, portador da carteira de identidade nº 1.069.690 SSP-ES e CPF/MF nº 017.352.577/61, residente e domiciliada na Rua Tereza Fiorentina s/nº, Centro, Cidade de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo. Pessoas conhecidas de mim, Tabelião, do que trato e dou fé. Pelos outorgantes expropriados, falando cada um por sua vez, me foi dito que, a justo título, são senhores e legítimos possuidores, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, inclusive judicial ou extra judicial, **DE UM IMÓVEL URBANO**, legítimo, medindo a área de 12,00 X 25,00 metros (doze metros de frente e fundos) por vinte e cinco metros pelas laterais), ou seja, 300,00 m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), situado na Avenida Honório Fraga s/nº, centro, Cidade de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, confrontando-se por seus diversos lados com Avenida Honório Fraga, José Luiz de Araújo, e herdeiros de Luiz Carlos Balarini. O imóvel encontra-se cadastrado nesta Municipalidade sob nº 01.1.001.0083.001. Adquirido anteriormente de Anicéia Gonçalves Olmo em data de 11/11/2003, conforme escritura pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório de Notas e Registro Civil de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, no livro nº 013, as folhas 252, pelo valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) devidamente registrada no cartório de Registro Geral de Imóveis desta Comarca de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, no livro nº 02, sob nº 01/792 de ordem. Pelos outorgados expropriante, assim representado, me foi dito que, a área de terras acima descrita e caracterizada, se tornou necessário à Municipalidade, pelo que foi a mesma desapropriada pelo Decreto Municipal nº 944 de 05 de junho de 2009, devidamente publicado e tendo sido promovido o procedimento administrativo

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**  
 Av. Honório Fraga, s/nº - Centro  
 Cep: 29745-000  
 Oficial Subst.: Ronaldo J. Barbleki  
**COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES**



*Handwritten signature*

**CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL**

**Wandy Volz - Tabelião e Oficial**  
**Regina Volz - Substituta Legal**

LIVRO	016
FOLHA	117
TERMO	-- --

"Tudo posso naquele que me fortalece"

"O Senhor é meu Pastor, nada me faltará"

de desapropriação, com observância de todas as formalidades legais, avaliado pelo valor de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), que os outorgantes expropriados aceitaram, recebendo neste ato em moeda corrente nacional, R\$40.000,00 (quarenta mil reais) e mais 03 (três) parcelas mensais, nos próximos três meses subsequentes, também de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) cada uma, dando conseqüentemente ao outorgado expropriante, plena, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para mais em tempo algum, outra pedir, por motivo da presente desapropriação, que prometem fazer boa, firme e valiosa e que de pleno acordo as partes resolveram ultimar a desapropriação, pela presente escritura, transferindo assim os outorgantes expropriados ao outorgado expropriante, toda a posse, domínio, direitos, ação e servidão e demais vantagens que tinham sobre o imóvel ora desapropriado, declarando ainda sob as penas da Lei, que nenhum direito de terceiros pessoal ou real, ficará prejudicado com a desapropriação do imóvel e conseqüentemente recebimento da indenização. Pelo outorgado expropriante, por seu representante legal, me foi dito que, aceitava a presente escritura em todos os seus termos e condições, apresentando em seguida os documentos fiscais de que trata a Lei Federal nº 7.433 de 18/12/1985. Guia de Transmissão com talão de imposto. Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte. Estado do Espírito Santo. Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Nome - O Município de São Domingos do Norte, do Estado do Espírito Santo - Endereço Rodovia do Café Km 045, Bairro Emilio Calegari, São Domingos do Norte, Espírito Santo. Especificação da Receita - ITBI e outras receitas diversas. Base de cálculo R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais). ITBI recolhido - Isento de acordo com o Artigo 150 inciso IV da Constituição Federal. Pelos outorgantes expropriados, foi-me apresentado as certidões



05

**CARTÓRIO DO OFÍCIO**  
 Av. Honório Fraga, s/nº - Centro  
 Cep: 29745-000  
 Oficial Subst.: Ronaldo J. Barbleki  
**COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES**

**CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL**  
 Wandy Volz - Tabelião e Oficial  
 Regina Volz - Substituta Legal

LIVRO	016
FOLHA	118
TERMO	- - -

"Tudo posso naquele que me fortalece"

"O Senhor é meu Pastor, nada me faltará"

negativas de débitos: - da União, conjuntiva com a Receita Federal, datadas de 09/07/2009 e 06/06/2009 respectivamente; da Fazenda Pública Estadual, nºs 2009195513 e 2009195516, datadas de 09/07/2009; da Fazenda Pública Municipal, datadas de 30/07/2009. Certidões negativas de Incapacidade Civil, expedidas pelo Cartório de Notas e Registro civil de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, datadas de 14/08/2009 respectivamente. Certidão Negativa de ônus real e Citação de ação Pessoal Reipersecutória, datada de 23/07/2009. Declaram ainda os outorgantes expropriados, sob pena de responsabilidade civil e criminal, a inexistência de outros ônus reais e citação de Ação Pessoal Reipersecutória, sobre o imóvel, objeto da desapropriação, em qualquer Juízo ou Tribunal deste País. Isenta a apresentação da Certidão negativa do INSS, conforme Decreto - Lei 1958, de 09/09/1982 e as testemunhas instrumentárias, conforme Artigo 277 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, deste Estado, aprovado pelo provimento nº038,20051 da Justiça, deste Estado. Foi apresentada a DOI em conformidade legal. Assim convencionados e contratados, pediram-me lhes lavrasse nestas notas a presente escritura pública, o que foi feito, sendo-lhes lida em voz alta, foi em tudo achado conforme por aqueles que reciprocamente a outorgaram e assinam. Eu, **WANDY VOLZ**, Tabelião de Notas, a fiz digitar, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e rasa. Em testemunho (sinal público) da verdade. São Domingos do Norte, 14 de agosto de 2009. (As) Wandy Volz - Tabelião. (Assinados) Dário Fachetti Neto; Edith Vicente da Silva Fachetti; Maria Sirley de Moura e Elisson Cácio Campostrini. Era o que se continha da presente escritura pública lavrada em dito livro e folhas que bem e fielmente trasladei nesta mesma data e dou fé estar conforme o original em meu poder e Cartório. Eu, *[Signature]* a fiz digitar, conferi, subscrevo dou fé e assino em público e rasa.

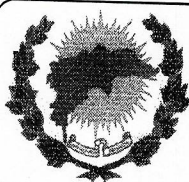
Em testemunho da verdade  
 São Domingos do Norte, 14 de agosto de 2009.

*[Signature]*  
 Wandy Volz- Tabelião xxxxxxxxxx

29745-000-1570-183/0001-377  
 SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES  
 DE NOTAS E REGISTRO CIVIL  
 RUA SÃO SALVADOR, N.º 42 - CENTRO - CEP: 29745-000 - FONE: (27) 3742-1211







**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**ESPÍRITO SANTO**

36.350.312/0001-72

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 0004158/2009

26

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2009

Empenho: 0002202/2009

Ficha : 0000137

Processo : 067.401/2009

Tipo: Global

Data : 25/08/2009

Valor : 40.000,00

Órgão : 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS  
 Unidade Orçamentária : 010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS  
 Função : 15 - Urbanismo  
 Subfunção : 451 - Infra\_estrutura Urbana  
 Programa : 0016 - PLANEJAMENTO E URBANISMO  
 Projeto/Atividade : 3.010 - ESTUDOS PROJETOS, AQUISIÇÕES E DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS.  
 Elemento de Despesa : 344906100000 - AQUISICAO DE IMOVEIS  
 Fonte de Recurso : 00200 - Transferência da União

Favorecido : DARIO FACHETI NETO

CNPJ/CPF : 131.376.467-15

Bairro :

Cidade :

Endereço :

UF :

Histórico : REFERENTE AQUISIÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO MEDINDO 300M2, SITUADO A AVENIDA HONÓRIO FRAGA, S/N, CENTRO, NESTE MUNICIPIO, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE INCLUSÃO DO IDOSO.

Saldo Empenhado	160.000,00	Despesa Liquidada	40.000,00	Saldo Disponível	120.000,00
-----------------	------------	-------------------	-----------	------------------	------------

(quarenta mil reais)

Conta Bancária :

Dispensa/Inexigibilidade : 51 - ARTIGO 25 INCISO 01 LEI FEDERAL 8666/93

**L A N Ç A M E N T O S**

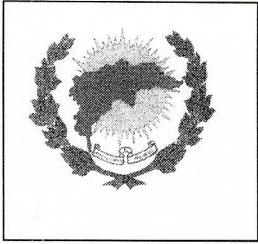
Código	Descrição	Débito	Crédito
Ocorrência: Aquisição de Imóveis			
<b>Orçamentário</b>			
292210100000	CRÉDITO EMPENHADO - A LIQUIDAR	40.000,00	
292220100000	CRÉDITO EMPENHADO - LIQUIDADO		40.000,00
<b>Total Sistema</b>		<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Financeiro</b>			
344906107000	CASAS E APARTAMENTOS	40.000,00	
214110100000	FORNECEDORES DE BENS		40.000,00
<b>Total Sistema</b>		<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Patrimonial</b>			
121129900000	OUTROS BENS IMÓVEIS	40.000,00	
613110301000	PRÉDIOS E CASAS		40.000,00
<b>Total Sistema</b>		<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>

**Local/Data/Assinaturas**

SAO DOMINGOS DO NORTE, 25 de agosto de 2009

ELISON CÁCIO CAMOSTRINI  
PREFEITO MUNICIPAL

RENATO JOSÉ ZORZANELLI  
CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO DOMINGOS DO NORTE

ES ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FOLHAS Nº: 27

PROCESSO Nº: 067.401/2009

RÚBRICA: fulc

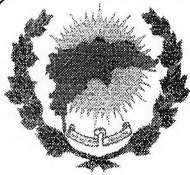
A área da Contabilidade para emissão da Ordem de Pagamento, e em seguida envie a Tesouraria para que efetue o pagamento.

Em, 25 de agosto de 2009.

ÉLISON CÁCIO CAMPOSTRINI  
Prefeito Municipal

Pagamento efetuado em, 25 de agosto de 2009.

ROMILSON LUIS GABRIEL  
Tesoureiro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**ESPÍRITO SANTO**

36.350.312/0001-72

NOTA DE PAGAMENTO Nº 0004657/2009

28

**ORÇAMENTÁRIA**

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2009  
 Data Pagto : 25/8/2009  
 Empenho : 0002202/2009  
 Liquidação : 0004158/2009  
 Processo : 067.401/2009  
 OP : 0004739/2009  
 Tipo : Global  
 Ficha : 0000137/2009

Valor Bruto : 40.000,00      Valor Desconto :      Valor Líquido: 40.000,00

Órgão : 005 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS  
 Unidade Orçamentária : 010 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS  
 Função : 15 Urbanismo  
 Subfunção : 451 Infra\_estrutura Urbana  
 Programa : 0016 PLANEJAMENTO E URBANISMO  
 Projeto/Atividade : 3.010 ESTUDOS PROJETOS, AQUISIÇÕES E DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS.  
 Elemento Despesa : 344906100000 AQUISICAO DE IMOVEIS  
 Fonte de Recurso : 00200 Transferência da União

Favorecido : DARIO FACHETI NETO      CNPJ/CPF : 131.376.467-15  
 Bairro :      Cidade :  
 Endereço :      UF :

Histórico : REFERENTE AQUISIÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO MEDINDO 300M2, SITUADO A AVENIDA HONÓRIO FRAGA , S/N, CENTRO, NESTE MUNICIPIO, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE INCLUSÃO DO IDOSO.

Saldo Liquidação : 40.000,00  
 Valor OP : 40.000,00 (quarenta mil reais)  
 Saldo Disponível :

Dispensa/Inexibilidade: 51 - ARTIGO 25 INCISO 01 LEI FEDERAL 8666/93

**C O N T R O L E   B A N C Á R I O**

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
001 - Banco do Brasil S/A	0806	40.465-9 - FUNDO ESPECIAL	CH - 000005	40.000,00

**L A N Ç A M E N T O S**

Código	Descrição	Débito	Crédito
<b>Financeiro</b>			
214110100000	FORNECEDORES DE BENS	40.000,00	
111159901000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS		40.000,00
<b>Total Sistema</b>		<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>

**Local/Data/Assinaturas**

SAO DOMINGOS DO NORTE ,25 de agosto de 2009

ELISON CÁCIO CAMPOSTRINI  
 PREFEITO MUNICIPAL

ROMILSON LUIS GABRIEL  
 TESOUREIRO



29  
fats

RECIBO.....R\$ 40.000,00

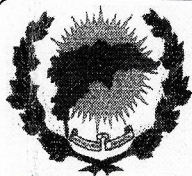
Recebi da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, situada na Gether Lopes de Faria , S/N - Bairro Emilio Calegari, São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, a importância de R\$ 40.000,00 ( Quarenta mil reais), referente entrada, relativo ao pagamento de desapropriação de imóvel conforme Decreto nº 944 de 05 junho de 2009.

E por ser expressão da verdade, firmo o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Domingos do Norte-ES, em 25 de Agosto de 2009.

  
**DARIO FACHETTI NETO**  
CPF Nº 131.376.467-15





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**36.350.312/0001-72**  
**NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 0005091/2009**

31

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

**Exercício : 2009**

**Empenho: 0002202/2009**

**Tipo: Global**

**Ficha : 0000137**

**Data : 05/10/2009**

**Processo : 067.401/2009**

**Valor : 40.000,00**

Órgão : 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS  
 Unidade Orçamentária : 010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS  
 Função : 15 - Urbanismo  
 Subfunção : 451 - Infra estrutura Urbana  
 Programa : 0016 - PLANEJAMENTO E URBANISMO  
 Projeto/Atividade : 3.010 - ESTUDOS PROJETOS, AQUISIÇÕES E DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS.  
 Elemento de Despesa : 344906100000 - AQUISICAO DE IMOVEIS  
 Fonte de Recurso : 00200 - Transferência da União

**Favorecido : DARIO FACHETI NETO**

**CNPJ/CPF : 131.376.467-15**

**Bairro :**

**Cidade :**

**Endereço :**

**UF :**

**Histórico :** REFERENTE AQUISIÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO MEDINDO 300M2, SITUADO A AVENIDA HONÓRIO FRAGA, S/N, CENTRO, NESTE MUNICIPIO, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE INCLUSÃO DO IDOSO.

<b>Saldo Empenhado</b>	<b>120.000,00</b>	<b>Despesa Liquidada</b>	<b>40.000,00</b>	<b>Saldo Disponível</b>	<b>80.000,00</b>
------------------------	-------------------	--------------------------	------------------	-------------------------	------------------

(quarenta mil reais)

**Conta Bancária :**

**Dispensa/Inexigibilidade :** 51 - ARTIGO 25 INCISO 01 LEI FEDERAL 8666/93

**LANÇAMENTOS**

Código	Descrição	Débito	Crédito
Ocorrência: Aquisição de Imóveis			
<b>Orçamentário</b>			
292210100000	CRÉDITO EMPENHADO - A LIQUIDAR	40.000,00	
292220100000	CRÉDITO EMPENHADO - LIQUIDADO		40.000,00
<b>Total Sistema</b>		<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Financeiro</b>			
344906107000	CASAS E APARTAMENTOS	40.000,00	
214110100000	FORNECEDORES DE BENS		40.000,00
<b>Total Sistema</b>		<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Patrimonial</b>			
121129900000	OUTROS BENS IMÓVEIS	40.000,00	
613110301000	PRÉDIOS E CASAS		40.000,00
<b>Total Sistema</b>		<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>

**Local/Data/Assinaturas**

SAO DOMINGOS DO NORTE, 05 de outubro de 2009

ELISON CÁCIO CAMOSTRINI  
PREFEITO MUNICIPAL

RENATO JOSÉ ZORZANELLI  
CONTADOR

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL  
ELISON CACIO CAMPOSTRINI  
NESTA**

PROTOCOLO Nº	71-039/09	
FOLHAS Nº	019	LIVRO Nº 10
RECEBIDO EM	05 / 10 / 09	
	<i>Upoy</i>	
ENCARREGADO		

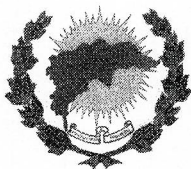
**DARIO FACHETTI NETO** , brasileiro, casado, produtor, portador do CPF nº **131.376.467-15**, residente e domiciliada na Av. Honório Fraga, centro, São Domingos do Norte, Espírito Santo, **REQUER** a Vossa Excelência que se digne efetuar o pagamento da importância de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) , referente a 2ª parcela, relativo ao pagamento de desapropriação de imóvel conforme Decreto nº 944 de 05 junho de 2009.

Nestes termos,  
Pede Deferimento.

São Domingos do Norte-ES, 05 de Outubro de 2009.

*Dario Fachetti Neto*

**DARIO FACHETTI NETO**  
CPF Nº 131.376.467-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO DOMINGOS DO NORTE-ES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FOLHAS Nº: 33

PROCESSO 067401/2009

RÚBRICA: X

A área da Contabilidade para emissão da Ordem de Pagamento, e em seguida envie a Tesouraria para que efetue o pagamento.

Em, 05 de outubro de 2009.

ÉLISON CÁCIO CAMPOSTRINI  
Prefeito municipal.

Pagamento efetuado em, 05 de outubro de 2009.

ROMILSON LUIS GABRIEL  
Tesoureiro



Comp 021 Banco 001 Agência 0806 DV 0 C1 3 Conta nº 40.465-9 C2 5 Série 001 Cheque nº 000008 C3 6 R\$ 40.000,00

Pague por este cheque a quantia de QUARENTA MIL REAIS \*\*\*\*\* e centavos acima.

a DARIO FACHETTI NETO ou a sua ordem.

SAO DOMINGOS DO NORTE 05 de OUTUBRO de 20 2009



SAO GABRIEL DA PALHAES  
00.000.000/0806-08  
01-AV GRACIANO NEVES 63  
CENTRO

*[Handwritten Signature]*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO NORTE ES  
CNPJ 36.350.312/0001-72  
CLIENTE BANCARIO DESDE 10/2000

000103066 02100000054 057004046595

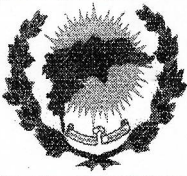
**RECIBO.....RS 40.000,00**

Recebi da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, situada na Gether Lopes de Faria , S/N - Bairro Emilio Calegari, São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, a importância de R\$ 40.000,00 ( Quarenta mil reais), referente a 2ª parcela, relativo ao pagamento de desapropriação de imóvel conforme Decreto nº 944 de 05 junho de 2009.

E por ser expressão da verdade, firmo o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Domingos do Norte-ES, em 05 de Outubro de 2009.

  
**DARIO FACHETTI NETO**  
**CPF Nº 131.376.467-15**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**36.350.312/0001-72**  
**NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 0005733/2009**

37

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

**Exercício : 2009**  
**Empenho: 0002202/2009**  
**Ficha : 0000137**  
**Processo : 067.401/2009**  
**Tipo: Global**  
**Data : 10/11/2009**  
**Valor : 40.000,00**

Órgão : 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS  
 Unidade Orçamentária : 010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS  
 Função : 15 - Urbanismo  
 Subfunção : 451 - Infra\_estrutura Urbana  
 Programa : 0016 - PLANEJAMENTO E URBANISMO  
 Projeto/Atividade : 3.010 - ESTUDOS PROJÉTOS, AQUISIÇÕES E DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS.  
 Elemento de Despesa : 344906100000 - AQUISICAO DE IMOVEIS  
 Fonte de Recurso : 00200 - Transferência da União

OK  
 60

**Favorecido : DARIO FACHETI NETO**

**CNPJ/CPF : 131.376.467-15**

**Bairro :**  
**Endereço :**

**Cidade :**  
**UF :**

**Histórico :** REFERENTE AQUISIÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO MEDINDO 300M2, SITUADO A AVENIDA HONÓRIO FRAGA, S/N, CENTRO, NESTE MUNICIPIO, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE INCLUSÃO DO IDOSO.

<b>Saldo Empenhado</b>	<b>80.000,00</b>	<b>Despesa Liquidada</b>	<b>40.000,00</b>	<b>Saldo Disponível</b>	<b>40.000,00</b>
(quarenta mil reais)					

**Conta Bancária :**

**Dispensa/Inexigibilidade :** 51 - ARTIGO 25 INCISO 01 LEI FEDERAL 8666/93

**L A N Ç A M E N T O S**

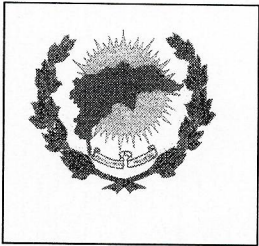
Código	Descrição	Débito	Crédito
Ocorrência: Aquisição de Imóveis			
<b>Orçamentário</b>			
292210100000	CRÉDITO EMPENHADO - A LIQUIDAR	40.000,00	40.000,00
292220100000	CRÉDITO EMPENHADO - LIQUIDADO	40.000,00	40.000,00
<b>Total Sistema</b>			
<b>Financeiro</b>			
344906107000	CASAS E APARTAMENTOS	40.000,00	
214110100000	FORNECEDORES DE BENS		40.000,00
<b>Total Sistema</b>			
<b>Patrimonial</b>			
121129900000	OUTROS BENS IMÓVEIS	40.000,00	40.000,00
613110301000	PRÉDIOS E CASAS	40.000,00	40.000,00
<b>Total Sistema</b>			

**Local/Data/Assinaturas**

SAO DOMINGOS DO NORTE, 10 de novembro de 2009

ELISON CACIO CAMPOSTRINI  
 PREFEITO MUNICIPAL

RENATO JOSÉ ZORZANELLI  
 CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO DOMINGOS DO NORTE

ES ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FOLHAS Nº: 38

PROCESSO Nº: 067-4011/2009

RÚBRICA : pele

A área da Contabilidade para emissão da Ordem de Pagamento, e em seguida envie a Tesouraria para que efetue o pagamento.

Em, 10 de novembro de 2009.

ÉLISON CÁCIO CAMPOSTRINI  
Prefeito Municipal

Pagamento efetuado em, 10 de novembro de 2009.

ROMILSON LUIS GABRIEL  
Tesoureiro



RECIBO.....RS 40.000,00

Recebi da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, situada na Gether Lopes de Faria , S/N - Bairro Emilio Calegari, São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, a importância de R\$ 40.000,00 ( Quarenta mil reais), referente a 3ª parcela, relativo ao pagamento de desapropriação de imóvel conforme Decreto nº 944 de 05 junho de 2009.

E por ser expressão da verdade, firmo o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Domingos do Norte-ES, em 10 de NOVEMBRO de 2009.

*Dario Fachetti Neto*  
**DARIO FACHETTI NETO**  
**CPF N° 131.376.467-15**

41  
foto

Comp 021 Banco 001 Agência 0806 DV 0 C1 3 Conta nº 40.465-9 C2 5 Série 001 Cheque nº 000011 C3 6 R\$ (40.000,00)

Pague por este cheque a quantia de QUARENTA MIL REAIS \*\*\*\*\*

a DARIO FACHETTI NETO e centavos acima.

ou a sua ordem.

SAO DOMINGOS DO NORT 10 de NOVENBRO de 20 2009

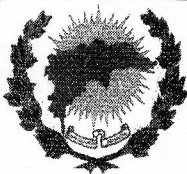


*[Handwritten signature]*

SAO GABRIEL DA PALHAES  
00.000.000/0806-08  
01-AV GRACIANO NEVES 63  
CENTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO NORTE ES  
CNPJ 36.350.312/0001-72  
CLIENTE BANCARIO DESDE 10/2000

00010906000210000115034004065000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE  
 ESPÍRITO SANTO

36.350.312/0001-72

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 0006518/2009

42

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2009

Empenho: 0002202/2009

Ficha : 0000137

Processo : 067.401/2009

Tipo: Global

Data : 11/12/2009

Valor : 40.000,00

Órgão : 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS  
 Unidade Orçamentária : 010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS  
 Função : 15 - Urbanismo  
 Subfunção : 451 - Infra\_estrutura Urbana  
 Programa : 0016 - PLANEJAMENTO E URBANISMO  
 Projeto/Atividade : 3.010 - ESTUDOS PROJETOS, AQUISIÇÕES E DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS.  
 Elemento de Despesa : 344906100000 - AQUISICAO DE IMOVEIS  
 Fonte de Recurso : 00200 - Transferência da União

Favorecido : DARIO FACHETI NETO

CNPJ/CPF : 131.376.467-15

Bairro :

Cidade :

Endereço :

UF :

Histórico : REFERENTE AQUISIÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO MEDINDO 300M2, SITUADO A AVENIDA HONÓRIO FRAGA, S/N. CENTRO, NESTE MUNICIPIO, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE INCLUSÃO DO IDOSO. ÚLTIMA PARCELA

Saldo Empenhado	40.000,00	Despesa Liquidada	40.000,00	Saldo Disponível	0,00
(quarenta mil reais)					

Conta Bancária :

Dispensa/Inexigibilidade : 51 - ARTIGO 25 INCISO 01 LEI FEDERAL 8666/93

LANÇAMENTOS

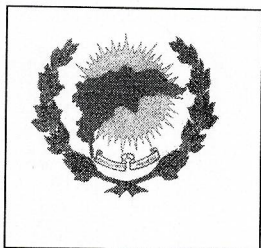
Código	Descrição	Débito	Crédito
Ocorrência: Aquisição de Imóveis			
<b>Orçamentário</b>			
292210100000	CRÉDITO EMPENHADO - A LIQUIDAR		
292220100000	CRÉDITO EMPENHADO - LIQUIDADO	40.000,00	
<b>Total Sistema</b>		<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Financeiro</b>			
344906107000	CASAS E APARTAMENTOS	40.000,00	
214110100000	FORNECEDORES DE BENS		40.000,00
<b>Total Sistema</b>		<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Patrimonial</b>			
121129900000	OUTROS BENS IMÓVEIS	40.000,00	
613110301000	PRÉDIOS E CASAS		40.000,00
<b>Total Sistema</b>		<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>

Local/Data/Assinaturas

SAO DOMINGOS DO NORTE, 11 de dezembro de 2009

ELISON CÁCIO CAMPOSTRINI  
 PREFEITO MUNICIPAL

RENATO JOSÉ ZORZANELLI  
 CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO DOMINGOS DO NORTE

ES ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FOLHAS Nº: 43

PROCESSO Nº: 067401/2009

RÚBRICA: Ø

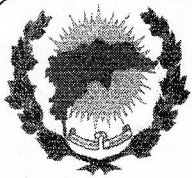
A área da Contabilidade para emissão da Ordem de Pagamento, e em seguida envie a Tesouraria para que efetue o pagamento.

Em, 11 de dezembro de 2009.

ÉLISON CÁCIO CAMPOSTRINI  
Prefeito Municipal

Pagamento efetuado em, 11 de dezembro de 2009.

ROMILSON LUIS GABRIEL  
Tesoureiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE  
 ESPÍRITO SANTO  
 36.350.312/0001-72  
 NOTA DE PAGAMENTO Nº 0007309/2009

44

ORÇAMENTÁRIA

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2009  
 Data Pagto : 11/12/2009  
 Empenho : 0002202/2009  
 Liquidação : 0006518/2009  
 Processo : 067.401/2009  
 OP : 0007762/2009  
 Tipo : Global  
 Ficha : 0000137/2009

OK  
 10

Valor Bruto : 40.000,00      Valor Desconto :      Valor Líquido: 40.000,00

Órgão : 005 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS  
 Unidade Orçamentária : 010 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS  
 Função : 15 Urbanismo  
 Subfunção : 451 Infra\_estrutura Urbana  
 Programa : 0016 PLANEJAMENTO E URBANISMO  
 Projeto/Atividade : 3.010 ESTUDOS PROJETOS, AQUISIÇÕES E DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS.  
 Elemento Despesa : 344906100000 AQUISICAO DE IMOVEIS  
 Fonte de Recurso : 00200 Transferência da União

Favorecido : DARIO FACHETI NETO      CNPJ/CPF : 131.376.467-15  
 Bairro :      Cidade :  
 Endereço :      UF :

Histórico : REFERENTE AQUISIÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO MEDINDO 300M2, SITUADO A AVENIDA HONÓRIO FRAGA , S/N, CENTRO, NESTE MUNICIPIO, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE INCLUSÃO DO IDOSO. ÚLTIMA PARCELA

Saldo Liquidação : 40.000,00  
 Valor OP : 40.000,00 (quarenta mil reais)  
 Saldo Disponível :

Dispensa/Inexibibilidade: 51 - ARTIGO 25 INCISO 01 LEI FEDERAL 8666/93

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
001 - Banco do Brasil S/A	0806	40.465-9 - FUNDO ESPECIAL	CH - 000012	40.000,00

LANÇAMENTOS

Código	Descrição	Débito	Crédito
<b>Financeiro</b>			
214110100000	FORNECEDORES DE BENS	40.000,00	
111159901000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS		40.000,00
<b>Total Sistema</b>		<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>

RECIBO

Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Através de seu tesoureiro, a importância supra de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), pela qual dou plena e geral quitação, e por estar de acordo firmo o presente.

\_\_\_\_\_  
 DARIO FACHETI NETO  
 131.376.467-15

Local/Data/Assinaturas

SAO DOMINGOS DO NORTE, 11 de dezembro de 2009

\_\_\_\_\_  
 ELISON CACIO CAMPOSTRINI  
 PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
 ROMILSON LUIS GABRIEL  
 TESOUREIRO





46  
8

RECIBO.....R\$ 40.000,00

Recebi da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, situada na Gether Lopes de Faria , S/N - Bairro Emilio Calegari, São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, a importância de R\$ 40.000,00 ( Quarenta mil reais), referente a **ultima parcela**, relativo ao pagamento de desapropriação de imóvel conforme Decreto nº 944 de 05 junho de 2009.

E por ser expressão da verdade, firmo o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Domingos do Norte-ES, em 11 de Dezembro de 2009.

**DARIO FACHETTI NETO**  
CPF N° 131.376.467-15